**PORTARIA 153/2022**

SUMULA: REVOGA A PORTARIA 152/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VLAUMIR MORADOR**, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

Art. 1º - Revogar a Portaria 152/2022 que concedeu diária a Servidora Angelita Aparecida Medrado, tendo em vista a impossibilidade da mesma de participar do evento para o qual estava inscrita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 152/2022, de 16 de setembro de 2022 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 22 de setembro 2022.

***VLAUMIR MORADOR***

PRESIDENTE